CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 355, DE 2025

APROVADO
EM: 15/05/2025
Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo **a contratação de no mínimo 30% dos artistas musicais do Município para a grade de programação dos eventos culturais** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **a contratação de no mínimo 30% dos artistas musicais do Município para a grade de programação dos eventos culturais** no município de São Gonçalo do Amarante-ce.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta indicação se dá pelas necessidades dos talentos locais estarem em evidências e participação nos grandes eventos do município, atrelado a isso, se dá pela valorização dos mesmos, bem como a visibilidade, onde estes terão a oportunidade de expor o seu talento e consequentemente ter oportunidades dentro e fora do município para apresentar os seus talentos artísticos.

Esta indicação propõe a valorização dos talentos locais, haja vista que o nosso município já executa esta política de valorização dos talentos locais.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 07 dias do mês de M de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA